PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	José Olavo Pio
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 8.047, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, do imóvel caracterizado como Chácara 6A/B parte da Matrícula n.º 63.383.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

CONSIDERANDO a necessidade da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis;

D E C R E T A:

Art. 1° São declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, os imóveis com as seguintes características:

I - área com 716,50m² (Setecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados, caracterizado Chácara 6A/B, desmembrada da matrícula n.º 63.383, de propriedade de **FRANCISCO GOLBERY ALBUQUERQUE COSTA,** portador da CI/RG n. 18.657.188-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 062.637.228-35, natural de Palmeira dos Índios-AL, nascido aos 04/02/1967, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA JUNQUEIRA COSTA,** portadora CI/RG n. 16.922.091/6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 156.251.368-07, natural de São Paulo-SP, nascida aos 08/06/1968, brasileira, agropecuarista, conforme certidão de casamento, lavrada no livro B-172, às fls. 157, sob o n. 9656, em data de 22/05/1987, do CRC da Comarca de Ribeirão Preto-SP, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n. 1150, na cidade de Ribeirão Preto-SP; zona urbana desta cidade com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE para a lateral da Área C, medindo 143,30 metros;

FUNDOS para a Chácara 6A/C (Parte da matrícula n° 63.383), medindo 143,30 metros**,**

LADO DIREITO para o Lote n° 6-D, medindo 5,00 metros;

LADO ESQUERDO para a Chácaras das Freiras, medindo 5,00 metros.

Art. 2º O valor total dos imóveis dispostos no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliação expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º A desapropriação objeto do presente decreto tem como objetivo a viabilização da implantação de projetos de mobilidade urbana no Município de Rondonópolis.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 7.828, de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de setembro de 2016;
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTE
Procurador Geral do Município

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 20.449, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia MARCOS BRUMATTI interinamente, sem remuneração, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO no Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARCOS BRUMATTI interinamente, sem remuneração, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE MANUTENÇÃO no Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/09/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de setembro de 2016;
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PORTARIA 04 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO, Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, no uso de suas atribuições legais, conforme estatuído na Lei Municipal nº 030/2005.

Informa que:

Artigo 1º. O Coordenador Executivo deste órgão estará de férias no período de 22/09/2016 à 30/09/2016, e que diante a sua ausência em seu lugar responderá o Supervisor Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

Artigo 2º. Fica respondendo durante este período pelos atos da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON o **Sr. CLEOMAR DE LIMA CARVALHO**, Supervisor Geral da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data publicação, com efeitos a partir da data de 21/09/2016.

JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO
COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 129 – 23 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a designação do servidor (a) Valquir Alves Mundim, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **Valquir Alves Mundim,** matrícula nº **112.828,** Função**: Gerente de Departamento**, que será responsável pelo controle e execução do seguinte contrato, abaixo transcrito:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - CORESS	29/2016	CUSTEAR CONSULTA E EXAMES, VISANDO FORTALECER AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS.	31/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de Setembro de 2016.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 133/2016 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Rosilene Nunes da Silva	169560	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	**180 dias** 20/09/2016 a 18/03/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 134/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Carmen Gomes de Oliveira	58343	Apoio Instrumental	Educação	**180 dias** 27/09/2016 a 25/03/2017	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 26/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1793/2016	148709	Lidiane da Silva Xavier	Docente	**01 dia** – no dia **21/09/2016** – **Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1793/2016	1553588	Terezinha de Jesus da Costa Cordeiro	Auxiliar de Serviços Diversos	**07 dias** – a partir do dia **22/09/2016** – **Licença Médica.**
1793/2016	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia** – no dia **23/09/2016** – **Licença Médica.**
1793/2016	134430	Laurita Francisca de Lima Matos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**15 dias** – a partir do dia **23/09/2016** – **Licença Médica.**
1793/2016	109649	Maria Bernardete Rodrigues Nicolau	Docente	**01 dia** – no dia **23/09/2016** – **Licença Médica.**
1793/2016	58742	Diná Amorim de Oliveira	Apoio Instrumental	**10 dias** – a partir do dia **26/09/2016** – **Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1793/2016	201715	Viviane dos Santos Neiva	Agente Comunitário de Saúde	**120 dias –** a partir do dia **09/09/2016 – Licença Maternidade.**
1793/2016	99759	Rita de Cassia Nunes	Técnico Instrumental	**05 dias –** a partir do dia **19/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1793/2016	1555801	Anderson Martins Goncalves	Agente Administrativo	**07 dias –** a partir do dia **23/09/2016 – Licença Médica.**
1793/2016	1553135	Regiane Mendes Fernandes	Psicólogo	**15 dias –** no dia **25/09/2016 – Licença Médica.**
1793/2016	1555498	Lazara Fernanda de Oliveira Mendonça	Enfermeiro	**05 dias –** no dia **26/09/2016 – Licença Médica.**
1793/2016	177768	Valdelaine Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem	**02 dias –** no dia **26/09/2016 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1793/2016	114405	Ana Mônica Rodrigues Marques de Melo	Analista Instrumental	**01 dia** – no dia **22/09/2016** – **Licença Médica.**
1793/2016	153842	Eliofábia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	**14 dias** – a partir do dia **22/09/2016** – **Licença Maternidade.**

Rondonópolis, 26 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 27/09/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1804/2016	19046	Maria Helena Ferrari Camargo	Técnico Instrumental	**01 dia** – no dia **20/09/2016** – **Licença Médica.**
1804/2016	142816	Roseny de Oliveira	Apoio Instrumental	**10 dias** – a partir do dia **20/09/2016** – **Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1804/2016	14443	Marcilene Pereira Silva	Docente	**60 dias** – a partir do dia **21/09/2016** – **Prorrogação de Licença Médica.**
1804/2016	143944	Adriana dos Santos Martins Bordon	Técnico Instrumental	**01 dia – no dia 22/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1804/2016	1554622	Karen Helena Lazarin Alberto	Assessoria de Gabinete IV	**15 dias – a partir do dia 22/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	1553958	Aparecida Sales Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**01 dia – no dia 23/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	208590	Ieda de Souza Medeiros	Docente	**08 dias – a partir do dia 23/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	109576	Maria Odete Basílio Nogueira	Docente	**01 dia – no dia 23/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	108820	Valeria Cristina Negrette da Nobrega	Docente	**01 dia – no dia 23/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	**07 dias – a partir do dia 25/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	165140	Josélia Cosmo da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**60 dias** – a partir do dia **25/09/2016** – **Prorrogação de Licença Médica.**
1804/2016	14060	Margarete Fatima Pauletto Sales e Silva	Docente	**30 dias** – a partir do dia **25/09/2016** – **Prorrogação de Licença Médica.**
1804/2016	144479	Ana Flávia da Silva	Apoio Instrumental	**120 dias** – a partir do dia **26/09/2016** – **Licença Maternidade.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1804/2016	109991	Jeovania Maria Cardoso	Apoio Instrumental	**10 dias –** a partir do dia **21/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	130478	Maria das Graças Portela	Apoio Instrumental	**08 dias –** a partir do dia **22/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	152323	Zuleide da Silva Carvalho	Técnico Instrumental	**01 dia –** no dia **23/09/2016 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1804/2016	1552758	Vanesa Milhomem da Silva	Técnico de Enfermagem	**05 dias –** a partir do dia **24/09/2016 – Prorrogação de Licença Médica.**
1804/2016	167118	Nilda Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	**01 dia –** no dia **26/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	97772	Maria Conceição da Silva	Técnico de Enfermagem	**01 dia –** no dia **26/09/2016 – Licença Médica.**
1804/2016	1551690	Thalita Danielle Mafra Kiszewski	Enfermeiro	**02 dias –** a partir do dia **26/09/2016 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 27 de setembro de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2016.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 07:30 horas do dia 11 de outubro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração: ar condicionado, geladeira, freezer, bebedouro, e outros, visando atender as secretarias solicitantes,*** nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de setembro de 2016.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
Decreto:	8.010/2016
Objeto:	CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZ.
Empresa:	EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (EITABIER)
Inscrição:	CMC:3522104
DESPACHO - Referência: Notificação (Cópia em Anexo)	

Trata-se de notificação a respeito do Decreto de Cassação de alvará de localização e funcionamento registrado sob N°8.010 de 11 de agosto de 2016.

1. Fora lavrada notificação para cientificar o proprietário da referida empresa sobre o Decreto publicado no diário oficial de Rondonópolis sob o n°3772 em 11/08/2016;

2. Desde então, houve diversas tentativas de cientificar o proprietário, efetuando diligências ao estabelecimento comercial e também ao domicilio fiscal do proprietário, entretanto todas sem sucesso, tendo o mesmo por diversas vezes se recusado a receber a notificação;

03. Sendo assim, encaminha-se a mesma para publicação no diário oficial deste Município, devendo ser publicada 3 vezes com intervalo mínimo de 5 dias, contando-se o prazo da notificação a partir da última publicação, para que surta os seus efeitos legais.

Rondonópolis, 14 de setembro de 2016.

APERLINO LOUREIRO IV
Gerente do Departamento de Controle Urbano
Portaria nº 18 904/2015

VALDECIR FELTRIN
Secretário Municipal de Receita
Portaria nº 16 304/2014

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
Decreto	**8.010/2016**
Objeto:	**CASSAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO**
Empresa	**EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA (EITABIER)**
Inscrição:	**CMC: 3522104**
NOTIFICAÇÃO	

Considerando o Decreto 8.010 de 11 de agosto de 2016, por determinação legal, em consonância com o Artigo 19 do Código de Posturas do Município de Rondonópolis, fica a empresa **EDUARDO JHONATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no CMC: **3522104** de nome fantasia **"EITABIER"**, NOTIFICADA para apresentar Defesa por escrito no prazo contido no decreto, de 05 (cinco) dias, alegando todas as matérias e fundamentos de Direito.

O prazo contar-se-á a partir da ciência da presente Notificação, em dias corridos, ficando Vossa Senhoria ciente que a não apresentação da Defesa no prazo determinado a mesma será considerada revel, aplicando se os efeitos da revelia que consistem na presunção de serem verdadeiros os fatos aduzidos no Decreto.

A Defesa Deverá ser dirigida ao Departamento de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Receita.

Rondonópolis, 23 de agosto de 2016.

ILSON JOSÉ GALDINO FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

WALDEMIR DE A. FREITAS FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

APERLINO LOUREIRO IV GERENTE DE DEPTO DE CONTROLE URBANO

CIÊNCIA DO NOTIFICADO
Declaro ter tomado ciência da Notificação e Decreto (anexo) na presente data.
Data _____/_____/_____. _____ Assinatura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 029/2016
Processo : PREGÃO PRESENCIAL 029/2016.

OBJETO : Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a Quente, faixa "C", (Conforme especificação técnica fornecida pelo DNIT 031/2006 - ES) para execução dos serviços de pavimentação e recuperação da camada asfáltica em vias no município de Rondonópolis, a serem desenvolvidas pela CODER – companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

PREÂMBULO

No dia 19 de Setembro de 2016, às 08:30 Horas, reuniram-se na CODER COMPANHIA DE DESENVOLIVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, na sala, de Licitação, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva, o Pregoeiro, Senhor FILIPE SANTOS CIRIACO e a Equipe de Apoio, Senhores: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA, LUCIANA ALVES BOSSA E SEBASTIÃO MATOS DE SOUZA, designados pela Resolução nº 033/2016 e 040/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.
O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.

Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Jurídico.

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

FILIPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
MEMBRO

SEBASTIÃO MATOS DE SOUZA
MEMBRO

Dr. KENI MARLOVA FORGIARINI
JURIDICO

LUCIANA ALVES BOSSA
MEMBRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 030/2016
Processo : PREGÃO PRESENCIAL 030/2016.

OBJETO : Aquisição de ferramentas e materiais de limpeza urbana, pavimentação e obras da empresa CODER.

PREÂMBULO

No dia 23 de Setembro de 2016, às 08:30 Horas, reuniram-se na CODER COMPANHIA DE DESENVOLIVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, na sala, de Licitação, sito na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº1411, bairro Jardim Marialva, o Pregoeiro, Senhor FILIPE SANTOS CIRIACO e a Equipe de Apoio, Senhores: JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA, ANA BEATRIZ DE SOUZA ROCHA, LUCIANA ALVES BOSSA E SEBASTIÃO MATOS DE SOUZA, designados pela Resolução nº 033/2016 e 040/2016, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 15 minutos, estabelecido pelo Pregoeiro, para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se.
O pregoeiro estendeu a duração do credenciamento por mais 10 minutos.
Constatada a ausência de interessados, o pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação deserta.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e Jurídico.

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

FILIPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO

JEAN MICHEL SOUZA DA SILVA
MEMBRO

SEBASTIÃO MATOS DE SOUZA
MEMBRO

Dr. KENI MARLOVA FORGIARINI
JURIDICO

LUCIANA ALVES BOSSA
MEMBRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 08:30hrs do dia **11/10/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a Quente**, **faixa "C"** (Conforme especificação técnica fornecida pelo DNIT 031/2006 - ES) para execução dos serviços de pavimentação e recuperação da camada asfáltica em vias no município de Rondonópolis, a serem desenvolvidas pela CODER – companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, conforme especificações, quantitativos e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no portal da CODER, no endereço http://www.coderroo.com.br/, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 27 de Setembro de 2016.

FILIPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo, através Do Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente composta, torna público que às 13:30hrs do dia **11/10/2016**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Aquisição de ferramentas e materiais de limpeza urbana, pavimentação e obras da empresa coder**, conforme especificações, quantitativos e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.Os interessados poderão retirar o Edital completo, no portal da CODER, no endereço http://www.coderroo.com.br/, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 27 de Setembro de 2016.

FILIPE SANTOS CIRIACO
PREGOEIRO

APETRACENTER-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO CENTRO OESTE DE RONDONOPOLIS-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA APETRACENTER-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO CENTRO OESTE DE RONDONOPOLIS-MT

O TESOUREIRO WILMAR MIGUEL DIAS CONVOCA OS MEMBROS DA APETRACENTER-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO CENTRO OESTE DE RONDONOPOLIS, PARA COMPARECEREM Á ASSEMBLEIA COM O PROPOSITO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR QUE REALIZARA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2016 AS 19:00 HS NO SALÃO DA SEDE DA FAZENDA BARRA DO PITEIRABO ROABA- RONDONOPOLIS.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Presidente Senhor **LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA,** o processo de Dispensa de Licitação de n° 004/2016 pela Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no Parecer Jurídico nº 098/2016, emitido e subscrito pelo Dr. Orlando Alves de Oliveira, Procurador Geral Legislativo, OAB/MT 10.508, e pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Legislativo, OAB/MT 14.680, para fins de contratação da empresa:

EMPRESA: J. SANTIN & RAMALHO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.502.549/0001-40, estabelecida à Rua Fernando Correa da Costa, nº 1747, Bairro Vila Marinópolis, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de Pneus Novos para uso nos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 26 de setembro de 2016.

Lourisvaldo Manoel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

De Acordo:

Orlando Alves de Oliveira
Procurador Geral Legislativo OAB/MT 10.508

EM BRANCO